

3
7

Reunião Ordinária de 18 de abril de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 81

-----Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira** em virtude do pedido de substituição apresentado pelo **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Coordenadora Técnica servindo de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Armanda Paula Meireles Ferreira, que a secretariou.--

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----
"A primeira questão a colocar é sobre **o Bairro Dr. Abilio Alves Moreira**. A semana passada numa visita que realizei verifiquei que a cobertura dos edifícios do Bairro Dr. Abilio ainda são de placas de fibrocimento, que contêm amianto é cancerígeno. Sei que as obras e manutenção dos edifícios não é da responsabilidade do Município mas do IRHU. No entanto, atendendo à parceria que existe pergunto se a Câmara tem conhecimento, se têm contactado o IRHU sobre este assunto e qual é a sensibilidade do IRHU para o resolver e se nada foi feito até hoje o que é que a Câmara pretende fazer para que este problema seja solucionado, porque está em causa a saúde pública, particularmente daqueles que ali residem.-----

Na área social, o problema que tenho a colocar tem que ver com **famílias de acolhimento**. Sabemos que há famílias que acolhem crianças, famílias que acolhem idosos e famílias que acolhem pessoas portadores de deficiência.

Qual é o papel do Município na colocação destas pessoas? Que tipo de acompanhamento é que a Câmara faz ou tem feito? Quem é responsável pelos cuidados de saúde feitos a estas pessoas? Qual é a integração, se é que ela existe, se é possível que essa intervenção seja efectuada pelos técnicos de acção Social do Município?-----

Qual o ponto de situação relativamente a água e saneamento na **Rua de Moimenta em Sousela**? Estava previsto a adjudicação a um empreiteiro, no entanto as obras ainda não iniciaram.-----

Em relação a Meinedo, no lugar de Espindo, junto à Ponte Românica, gostava de saber como é que está o processo de saneamento?-----

A que se deve o grande **fluxo de famílias de étnia Cigana** para Lousada? Quais os critérios do Município para as alojar nos Bairros sociais? Como é que o Município está a lidar com esta crescente vaga de pessoas de étnia cigana? Já existe alguma estratégia do Município para resolver com estas famílias assuntos como a educação, habitação, saúde, segurança, emprego, acção social? Sei que este assunto é um assunto melindroso e complicado, confesso que não gostaria de estar no vosso lugar para ter de decidir, no entanto gostava de saber, porque é um assunto que diz respeito ao Município, a partir do momento em que as pessoas passam a residir no nosso concelho. Gostava de saber qual é a estratégia do Município para lidar com esta situação, que embora não seja nova, está a crescer.-----

Ainda na última Assembleia Municipal o Presidente da União de Freguesias de Lustosa e Santo Estevão queixava-se que um conjunto de famílias foi alojada no bairro social sem o seu consentimento e que estavam a causar uma série de problemas na freguesia, quero acreditar que o que ele disse é verdade não tenho motivos para duvidar, mas a verdade é que tenho verificado um crescente número de pessoas de etnia cigana, não me parece que seja uma situação grave, mas é preciso saber qual a estratégia do Município para lidar com esta situação.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar observou o seguinte:-----

“Já recebi o plano de atividades e orçamento das festas do concelho, no entanto gostava de saber se o Sr. Presidente leu e o que acha dos documentos?”-

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Os valores estão resumidos, nomeadamente no que à festa diz respeito. A informação não está desagregada, mas pelo histórico e pelas contas anteriores sabemos que são valores idênticos. Se compararmos as contas do ano anterior vemos que o valor que prevêm gastar com a organização da festa é similar. A

organização vai-se adquando aquilo que é a expectativa da receita e é prudente que assim seja. O desejável é que haja um saldo positivo, mas em anos longínquos nem sempre foi assim. Queremos acreditar que as festas vão continuar a correr bem.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar observou:-----

“Achei inteligente a forma de apresentar os valores, é uma forma inteligente, dá a ideia que parece que se quer esconder alguma coisa porque vai-se detalhando determinado número de valores e no que se refere à despesa da festa coloca-se tudo num bolo que é o restante do dinheiro que se prevê gastar.”

O Sr. Presidente prosseguiu a intervenção:-----

“Relativamente à questão do Bairro Dr. Abílio, já falamos aqui sobre isso e dei nota de uma reunião que tivemos com o Sr. Presidente do IRHU. O IRHU pretende apresentar uma candidatura para a realização de obras, mas há uma dificuldade. Com efeito, sempre que é apresentada uma candidatura, há que assumir a componente nacional e o IRHU naturalmente que está disposto a isso, entra com a parte que lhe compete, em função da propriedade que tem. No entanto, o problema que já se está a adivinhar é que há alguns proprietários que poderão não ter essa disponibilidade. A questão é como é que isso se resolve. No limite, poderia equacionar-se a possibilidade de ser o próprio Município a assumir essa verba, mas colocam-se questões do ponto de vista legal. O IHRU está ciente da importância que é fazer obras naquele complexo habitacional e estamos a trabalhar nesse sentido. Independentemente disso, vamos avançar de imediato com a remodelação da iluminação pública, cuja rede está obsoleta.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cristina Moreira esclareceu o seguinte:-----

“Há famílias de acolhimento para crianças idosos e deficientes e famílias que se propõem acolher pessoas tipo alojamento local. Quer umas, quer outras estão sobre a alçada da Segurança Social. Há uma verba individual adstrita a cada um, destinada a despesas inerentes a cada um, para saúde, alimentação e outros cuidados. A Autarquia faz a acção social igual aos outros utentes e Municípios de Lousada.”-----

A sinalização, acompanhamento e colocação de famílias é efectuado pela Segurança Social.”-----

Relativamente às famílias de etnia cigana, o Sr. Presidente esclareceu:-----

“São poucas as famílias de etnia cigana que residem em Lousada. O que se tem verificado nos últimos tempos é que há muitas outras famílias de outros concelhos que se têm aglomerado junto às grandes superfícies, a mendigar ou a vender produtos contrafeitos. A GNR tem estado atenta para controlar essa situação.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cristina Moreira esclareceu ainda:-----

“Existem três grandes aglomerados de etnia cigana em Paredes, Paços de Ferreira e Felgueiras.”-----

Nós temos as nossas famílias sinalizadas desde sempre, todos os agregados estão abrangidos por um plano de intervenção familiar, o projeto está a decorrer. São famílias que estavam acampadas em algumas freguesias, faziam parte da paisagem e ninguém dava por elas. As famílias cresceram, tiveram outros filhos. Estas famílias estão a ser acompanhadas e semanalmente têm que se deslocar à Câmara e é natural que se tornem mais visíveis, no entanto são os mesmos, são famílias que são nossas.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

“Não tenho ouvido falar nada a respeito dessas famílias apenas tenho verificado uma maior afluência, ainda hoje os vi na Câmara, nos hipermercados.-----
Mesmo que a responsabilidade da colocação dessas famílias seja do Município, nada impede que se dê conhecimento ao Presidente de Junta, essa é a minha opinião.-----

Na versão do Sr. Presidente da Junta de Lustosa aconteceram uma série de problemas e roubos e que estariam associados a essas famílias.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cristina Moreira respondeu:

“Para fazer isso teria de o fazer com todas as famílias que colocamos nas habitações. Como não o fiz com outras famílias, porque razão teria de o fazer com uma família de etnia cigana, se eu tenho famílias mais complicadas? Isso seria discriminação.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou:-----

“Não concordo, em parte, com o que foi dito. Independentemente de ser de etnia cigana ou não, antes de haver qualquer problema, porque depois de haver compete é de bom tom que haja uma articulação do Município com a Junta de Freguesia sobre estas matérias. O Sr. Presidente disse que não foi tido nem achado, estamos a falar de política social.”-----

O Sr. Presidente finalizou os esclarecimentos:-----

“Em relação ao saneamento da Rua de Moimenta, em Sousela, houve um problema com a adjudicação, uma vez que o empreiteiro que apresentou a melhor proposta desistiu da mesma. Agora está previsto executar a obra por administração directa.-----

Relativamente à Rua de Espindo já pedi para fazerem esse estudo e vou ver qual a programação possível. Em princípio também será uma obra a realizar por administração directa.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia treze de abril do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões trezentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos. -----

2.2. Projeto de Interesse Municipal - FAMO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, L.DA - Concessão de benefícios fiscais municipais.-----

Sob proposta do sr. Presidente da Câmara, tendo subjacente a informação técnica apresentada, deliberou o órgão Executivo por unanimidade reconhecer o estatuto de "Projeto de Interesse Municipal — PIM", bem como os respetivos benefícios fiscais estimados associados, que ascendem a cerca de 33.424,36€, por um período de 5 anos, ao projeto apresentado pela FAMO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, L.DA. -----

Mais foi deliberado que se submeta à Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos (Lei n.º 75/2013, de 12/09), conjugado com o n.º 2 art.º 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3/09) , a atribuição do estatuto de "Projeto de Interesse Municipal", bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais, no uso da autorização concedida pelo art.º 23º-A do Código Fiscal do Investimento (Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março): -----

a) Isenção total das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; -----

b) Isenção, total ou parcial, do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), relativo a imóveis adquiridos pela entidade beneficiária para a atividade prevista no projeto de investimento;

c) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo a imóveis propriedade da entidade beneficiária, utilizados na atividade prevista no projeto de investimento. -----

2.3. 1ª Alteração ao Regulamento de organização e estrutura dos serviços e Estrutura orgânica flexível dos serviços municipais da Câmara Municipal de Lousada, e consequente alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2017, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte três de Outubro e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de Agosto.-----

2.3.1 De posse da proposta do sr. Presidente da Câmara de 12/04/2017 e depois de analisados os documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprovar e, consequentemente, submeter para aprovação da Assembleia Municipal: -----

1) A alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, tal como consta na proposta de estrutura nuclear dos serviços municipais, passando para um total de 10, para cumprimento do estipulado nas al. b) e c) do artº. 6º do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23/10; -

2) A 1ª alteração à estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Lousada, em obediência ao disposto no artigo 6º a 9º do Decreto-Lei nº . 305/2009, de 23/10, a qual se consubstancia na extinção da unidade nuclear - Departamento de Administração e Finanças - com transferência das suas atribuições e competências para as unidades orgânicas flexíveis já existentes, e que dependerão hierarquicamente e diretamente do Presidente da Câmara;-----

3) Alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços municipais, bem como a correspondente orçamentação e gestão das despesas com pessoal, cfr artigo 3º, nº 2, alínea a) e artº. 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03/09, conjugado com o disposto nos artigos 28º e 29º, da LGTFP, publicado pela Lei nº. 35/2014, de 12/09, nos seguintes termos:-----

a) - Eliminação do cargo dirigente de 1º grau, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em regime de comissão de serviço, resultante da reorganização parcial dos serviços; -----

b) - Criação de um cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço, decorrente da alteração à estrutura organizativa dos serviços municipais;-----

c) - Criação de 4 postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, considerando a informação da Divisão de comunicação, património, cultura, educação e desporto, para desempenhar funções de apoio administrativo nos Agrupamentos de escolas, por recurso a mobilidade interna. -----

4) A data da entrada em vigor da alteração da estrutura nuclear dos serviços municipais, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, nos termos do estatuído no n.º. 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23 de Outubro, republicando-se a estrutura nuclear orgânica integral. -----

Absteve-se a Sr. Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais.-----

2.3.2. De posse da proposta do sr. Presidente da Câmara de 12/04/2017 e depois de analisados os documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar, usando da competência estabelecida no n.º. 6 do artº. 19º do Regulamento de organização e estrutura dos serviços municipais, por força do artº. 7 do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23/10, condicionalmente à aprovação da alteração da estrutura nuclear dos serviços municipais constante do Regulamento de organização e estrutura dos serviços municipais, pela Assembleia Municipal: -----

1) - A 1ª Alteração da Estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, nos termos e para os efeitos previstos no n.º. 3 do artº. 10º do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23/10, através da: -----

a) Reestruturação/reorganização da Divisão de assuntos jurídicos e recursos humanos, passando a designar-se "Divisão administrativa e de recursos humanos", de acordo com o previsto no artigo 3.º, n.os 3 e 6 e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, aplicável à administração local, por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

b) Criação da unidade orgânica flexível "Divisão de assuntos jurídicos", nos termos previstos na al. a) do artº. 7 do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23/10, dependente hierarquicamente e diretamente do Presidente da Câmara, com atribuições e competências transferidas pela extinção da unidade nuclear.-----

c) Extinção das duas unidades orgânicas flexíveis criadas ao abrigo do mecanismo de flexibilidade previsto no artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por força da revogação do artº. 8º e 9º da Lei nº 49/2012 referida, pela redação dada pela Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017). -----

2) - Alteração das competências das subunidades orgânicas flexíveis, Secção de remunerações inserida na Divisão de gestão financeira e da designação da subunidade orgânica flexível - Secção de expediente, notariado e serviços gerais para Secção de expediente, notariado,

arquivo e serviços gerais, bem como as suas competências, tendo como objetivo, garantir a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, sem perder de vista a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados.-----

3) - A data da entrada em vigor da alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, data na qual será ainda conferida exigível publicitação aos despachos de afetação e reafetação do pessoal às unidades orgânicas objeto de reorganização e de consagração na estrutura flexível dos serviços municipais, nos termos e em cumprimento do disposto no supra citado preceito e diploma legal, republicando-se a estrutura orgânica flexível integral. -----

Absteve-se a Sr. Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais.-----

2.4. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª revisão ao Orçamento da Despesa e 2ª revisão ao Plano plurianual de Investimentos.-----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

2.5. Prestação de Contas - Ano de 2016. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e documentos de prestação de contas do ano transato, e submetê-los a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, bem como o n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar fez a seguinte observação:-----

*“Relativamente à prestação de contas nós obtemo-nos. -----
Estas são as contas da vossa execução e não da nossa, o mais correto é a abstenção. Naturalmente que, todas as observações que tivermos para fazer faremos na Assembleia Municipal”.-----*

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 81/17 - Pedido de certidão de compropriedade, requerida em nome de Diogo Portocarrero, sito em Quintã, freguesia de Sousela. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 06 de abril de 2017, exarado na informação do Sr. Chefe de Divisão datada de 03 de abril de 2017).-----

Analisado o pedido em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não existe inconveniente na emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação da DPGU datada de 30/03/2017.-----

3.2. Proc. n.º 167/17 - Pedido de certidão de compropriedade, requerida em nome de José Francisco Ferreira, sito em Rua das Agrinhas, freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão). (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 10 de abril de 2017, exarado na informação do Sr. Chefe de Divisão datada de 10 de abril de 2017).-----

Analisado o pedido em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não existe inconveniente na emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação da DPGU datada de 06/04/2017.-----

3.3. Proc. n.º 148/17 - Pedido de certidão de compropriedade, requerida em nome de Tânia Rocha, sito em Bouça das Cales, freguesia de Meinedo. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 04 de abril de 2017, exarado na informação do Sr. Chefe de Divisão datada de 03 de abril de 2017).-----

Analisado o pedido em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não existe inconveniente na emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação da DPGU datada de 29/03/2017.-----

3.4. Proc. n.º 180/17 - Pedido de certidão de compropriedade, requerida em nome de José Francisco Ferreira, sito em Rua de Belmonte, freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão). (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 11 de abril de 2017, exarado na informação do Sr. Chefe de Divisão datada de 11 de abril de 2017).-----

Analisado o pedido em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não existe inconveniente na emissão da certidão de compropriedade, nos termos da informação da DPGU datada de 10/04/2017.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 2183/17 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Manuela Ramos de Moura – Caíde de Rei -.(Cliente RSU n.º 100488).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.2. Informação n.º 1812/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Joaquim Martins Nunes – Nevogilde - (Consumidor n.º 13932).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Informação n.º 1646/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Maria conceição Ferreira Magalhães – Cernadelo - (Cliente n.º 100805).--

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.4. Informação n.º 2178/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Pereira Melo – Casais - (Consumidor n.º 14999). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 1884/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Agostinho Pinto Fernandes - Meinedo - (Consumidor n.º 102061). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 1819/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - José Maria Pereira Moura - S. Miguel - (Consumidor n.º 100004). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.7. Informação n.º 1769/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Camila Vilaça Marinho - Cristelos - (Consumidor n.º 127). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.8. Informação n.º 1758/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Zulmira Antónia Correia Vitorino - Nogueira - (Consumidor n.º 102662). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.9. Informação n.º 1823/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria de Lurdes Silva Nunes - Nevogilde - (Consumidor n.º 11339). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.10. Informação n.º 1597/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Arminda Ferreira – Cernadelo - (Consumidor n.º 10290).
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.11. Informação n.º 1596/17 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Moura Pinto – Nevogilde - (Consumidor n.º 13881). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.12. Informação n.º 1989/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ana de Meneses Alves – Sousela - (Consumidor n.º 18261). ----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.13. Informação n.º 1897/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – António Luís Ferreira Correia – Cernadelo - (Consumidor n.º 8125). -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.14. Informação n.º 1950/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do

Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR);
"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" -
Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da
tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência
económica - Armando Ferreira - Macieira - (Consumidor n.º 7634).

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por
unanimidade, concordar com o proposto.**-----

4.15. Informação n.º 1953/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da
atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do
Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) -
Manuel Rui Pires Menezes - Boim - (Consumidor n.º 100273). -----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por
unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**4.16. Informação n.º 54/LMS/DAJRH/17 - Aprovação do Regulamento de
Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.**-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por
unanimidade, aprová-lo definitivamente e submetê-lo ao Órgão
Deliberativo conforme estipula a alínea g) do número 1 do artigo 25º. da
Lei n.º. 75/2013, de 12/09.**-----

**4.17. Informação n.º 294/DOMA/17 - "Beneficiação da Rua de Santana em
Boim até à EN 320 em Meinedo - Concurso Público"** - Aprovação da
minuta do contrato, bem como a respetiva celebração. -----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por
unanimidade, aprovar a minuta do contrato em destaque, que por
extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de
atas.**-----

**4.18. Informação n.º 273/DOMA/17 - "Aviso de abertura de concurso de
apresentação de candidaturas para a criação de equipas de Sapadores
Florestais."** - Aprovação de apresentação de candidatura. - Ratificação
do despacho.-----

**Tendo subjacente a informação em apreço, deliberou o Órgão executivo
por unanimidade ratificar o despacho do sr. Presidente de 03/04/2017, que
aprovou a abertura de concurso de apresentação de candidaturas para a
criação de equipas de Sapadores Florestais, usando da competência
cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09.**-----

4.19. Informação n.º 233/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua Fonte de St.º António, Silvares” - Aprovação do Protocolo de Acordo de Cedência Gratuita de Terreno a celebrar entre o Município de Lousada e Ana Brígida Xavier Correia e respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência a celebrar, nos termos aí consignados.-----

4.20. Informação n.º 243/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua Fonte de St.º António, Silvares” - Aprovação do Protocolo de Acordo de Cedência Gratuita de Terreno a celebrar entre o Município de Lousada e Simão Agostinho Machado Garcês e respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência a celebrar, nos termos aí consignados.-----

4.21. Informação n.º 290/DOMA/17 - “Alargamento e Construção de Passeios na EM 564 - Vilar do Torno e Alentém” - Aprovação do Protocolo de Acordo de Cedência Gratuita de Terreno a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Celeste de Sousa Rodrigues Carvalho; Felisbela Maria de Sousa Carvalho da Costa Teixeira e Armandina Amélia de Sousa Carvalho da Costa Teixeira e respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência a celebrar, nos termos aí consignados.-----

4.22. Informação n.º 155/DOMA/17 - “Alargamento e Construção de Passeios na EM 564 - Vilar do Torno e Alentém” - Aprovação do Protocolo de Acordo de Cedência Gratuita de Terreno a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Júlia Moreira Babo e respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência a celebrar, nos termos aí consignados.-----

4.23. Informação n.º 1966/17 - “Fábrica da Igreja de Silvares” - Aprovação da cedência de materiais no valor de € 379,92, para assentamento de cubos de granito no exterior da antiga residência paroquial. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência de materiais para a Fábrica da Igreja de Silvares, para assentamento de cubos de granito no exterior da antiga residência paroquial. -----

4.24. Informação n.º 1984/17 - “Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1069 de Macieira” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de € 2.174,64, para revestimento e colocação de piso na casa de banho e cozinha da Sede. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 2.174,64 para revestimento e colocação de piso na casa de banho e cozinha da Sede da Associação em epígrafe. -----

4.25. Informação n.º 2031/17 - “Associação Humanitária Bombeiros de Lousada” - Aprovação da cedência de seis projetores LED para as torres, no valor de € 184,50.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência de seis projetores LED para as torres da Associação em epígrafe. -----

4.26. Informação n.º 292/DOMA/17 - “União de Freguesias de Lustosa e Barrosas St.º Estevão” - Aprovação de atribuição de subsídio no valor de € 56.000,00, para Construção da Casa Mortuária de Lustosa.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 56.000,00 para a Construção da Casa Mortuária de Lustosa. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1 Informação n.º 2134/17 - Proposta para atribuição de um subsídio à Cooperativa de Artes e Ofícios de Lousada, no valor de 960 €, no sentido de ajudar a colmatar as despesas tidas com o arrendamento de um novo espaço. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (CAMINHADAS) - Minuta do Protocolo de Colaboração (caminhadas) a estabelecer entre este Município e Associações do Concelho / Escolas do Concelho. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar, nos termos aí consignados. -----

6.2. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - Atribuição de subsídios destinados a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios para as seguintes Associações: -----

Caíde de Rei Sport Clube -----	1.500,00 €
ADL -Associação Desportiva de Lustosa (atletismo)-----	1.000,00 €
Futebol Clube Romariz -----	2.500,00 €
União Desportiva de Lagoas-----	2.000,00 €
Lousada Académico Clube - Patinagem Artística -----	1.250,00 €
Aparecida Futebol Clube -----	2.750,00 €

6.3. ASSOCIAÇÕES DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOUSADA - Atribuição de subsídio no valor de 3.000,00€ destinado a apoiar o projeto PROVE. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio mencionado em epígrafe. -----

6.4. FUNDO AMBIENTAL E DE INVESTIGAÇÃO LOUSADA SUSTENTÁVEL - Aprovação das normas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar as normas de participação na iniciativa em epígrafe. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Amanda Paula de Herreles Ferreira a redigi e assino. -----

Paula

Paula